



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 14/04/2026

Horas 09:30 / AM

Registrado sob o nº 117/2026

Sessão de 14 de 04/2026

Funcionário Márcio José Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

010/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Fred Frank - PT

**“DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO TXANÉ,
COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIA”.**

Art. 1º, Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, A ASSOCIAÇÃO TXANÉ, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.768.556/0001-63, com sede e foro neste Município.

Art. 2º, À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, em especial, recebimentos de subsídios municipais, para consecução de projetos e obras.

Art. 3º, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasses financeiros à ASSOCIAÇÃO TXANÉ, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana -MS, 14 de abril de 2026.

Vereador Fred Frank - PT

Fred Frank
Vereador - PT



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 14 / 04 / 2026

Horas... 09:30 / 14

Registrado sob o nº... 117 / 2026

Sessão de... 14 de 04 / 2026

Funcionário... Márcio Jaybas Jacó de
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

010 / 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Fred Frank - PT

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar o reconhecimento da Associação dos Índios Residentes na Área Urbana de Aquidauana e Anastácio (Associação TXANÉ) como entidade de utilidade pública pela Câmara Municipal de Aquidauana.

A Associação foi criada na década de 1980, formalizando-se em 1987, diante da necessidade urgente de organização e representação dos indígenas, especialmente do povo Terena, que passaram a residir na área urbana dos municípios de Aquidauana e Anastácio. Sua constituição foi resultado da mobilização de famílias pioneiras, entre as quais destacam-se Lisio Lili, Job da Silva Justino, Pedro Jorge, Balbino Amorim Bonifácio, Cirilo Manoel, José Benevides, Milton Miguel, Semiliano Lipú, Paulo Baltazar, Jader Jorge de Oliveira, Antônio Mariano, Décio Mariano, Nila Mariano, entre outras, que compuseram a primeira diretoria e estruturaram a entidade com sede em Aquidauana.

A organização dos indígenas em contexto urbano representa um marco histórico da presença do povo Terena na sociedade envolvente não indígena, cuja cultura, língua, costumes e modos de vida diferem substancialmente de sua cosmovisão tradicional. Inseridos em um ambiente urbano que impõe desafios sociais, econômicos e culturais, os indígenas sentiram a necessidade de se organizar politicamente para garantir direitos, fortalecer sua identidade e estabelecer diálogo institucional com o Estado brasileiro e suas agências.

Atualmente, a Associação conta com aproximadamente 250 membros, desempenhando papel fundamental na coesão social, no fortalecimento da identidade cultural e na defesa dos direitos da população indígena residente na área urbana. A entidade atua como espaço de apoio, articulação e representação, buscando minimizar as vulnerabilidades enfrentadas por essa população no contexto da cidade.

Mesmo inseridos no meio urbano, os membros da Associação mantêm vivas suas tradições, promovendo a ressignificação cultural e a chamada “política da soma cultural”, na qual se articulam os saberes tradicionais com os mecanismos institucionais da sociedade majoritária. Essa postura demonstra maturidade política, respeito à ancestralidade e compromisso com a diplomacia nativa como instrumento de diálogo e construção coletiva.

Ao longo de seus 36 anos de existência, a Associação Txané tem se fortalecido continuamente, desenvolvendo ações voltadas à sustentabilidade social, cultural e econômica da população indígena urbana. Entre seus objetivos destacam-se:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 14 / 04 / 2026
Horas 09:30 / HJ
Registrado sob o nº 117 / 2026
Sessão de 14 de 04 / 2026
Funcionário *Márcio Jafias Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

010 / 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Fred Frank - PT

- A promoção e preservação da cultura, história, lendas, mitos, ritos e conhecimentos tradicionais;
- A utilização de novas tecnologias para salvaguarda da memória cultural;
- A qualificação da juventude indígena por meio da educação, visando à ocupação de espaços estratégicos na sociedade;
- A busca por justiça social e melhoria das condições de vida dos indígenas residentes nas áreas urbanas de Aquidauana e Anastácio;
- A articulação institucional para atendimento de demandas emergenciais e estruturais da comunidade.

Diante do exposto, evidencia-se que a Associação dos Índios Residentes na Área Urbana de Aquidauana e Anastácio exerce relevante função social, cultural e comunitária, promovendo inclusão, cidadania, fortalecimento identitário e defesa de direitos fundamentais.

Assim, o reconhecimento como entidade de utilidade pública pelo Poder Legislativo Municipal de Aquidauana constitui medida justa e necessária, considerando a relevância de suas atividades, sua trajetória histórica, seu impacto social e seu compromisso com o bem-estar coletivo da população indígena em contexto urbano.

Pelo exposto, peço apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

F. Frank
Vereador Fred Frank - PT